



35997639



08129.014071/2025-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2025, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Ministério da Saúde.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.014071/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e o Ministério da Saúde:

I - Titular: Mayara Soares dos Santos (Coordenadora-Geral de Prevenção); e

II - Suplente: Nara Denilse de Araújo (Diretora de Prevenção e Reinserção Social).

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria SENAD/MJSP nº 247, de 27 de janeiro de 2026 substituída por esta, no que se refere ao acompanhamento do TED nº 08/2025.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SENAD/MJSP nº 247, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 20/06/2026, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35997639** e o código CRC **A0C21FEA**



O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08129.014071/2025-11

SEI nº 35997639